

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 13 a 17 de abril de 2020 – Nº 386

A Central de Atendimento ao Juiz Federal informa que, em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados. Nesse sentido, estamos trabalhando para manter a excelência do serviço e contamos com a compreensão de todos.

[STF reconhece competência concorrente de estados, DF, municípios e União no combate à Covid-19](#)

[Associação de delegados da PF ajuíza duas ações contra Reforma da Previdência](#)

[STF aprova súmula vinculante sobre imunidade tributária para livros eletrônicos](#)

[Presidente do STF restabelece obrigação de contribuição de teles para indústria cinematográfica](#)

[Covid-19: ministro mantém validade de decreto estadual que proíbe transporte fluvial no Amazonas](#)

[Pesquisa Pronta traz incidência de IRPJ e CSLL sobre juros de mora e outros quatro novos temas](#)

[Primeira Turma reconhece estabilidade de servidor que tomou posse por liminar há mais de 20 anos](#)

[Excesso de peso nas estradas pode gerar multa administrativa e judicial, danos materiais e morais coletivos](#)

[TRF1 disponibiliza a bibliografia "Judicialização de Medicamentos e Prescrição off label em tempos de Covid-19"](#)

[Com apoio do CIn, Enfam lança plataforma digital para auxiliar juízes durante a pandemia do novo coronavírus](#)

[Conselho reforça medidas de combate ao financiamento ilícito durante pandemia da Covid-19](#)

[CJF promove curso Reforma Previdenciária na modalidade EaD](#)

Informativo STF - Nº 972

[Clipping das sessões virtuais](#)

[Inovações Legislativas](#)

Justiça Federal e ações de combate ao COVID-19

Indicações literárias

Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibilizará, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados. Caso Vossa Excelência tenha interesse, solicite-as pelo e-mail caju@cjf.jus.br.

[Judicialização da saúde](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)